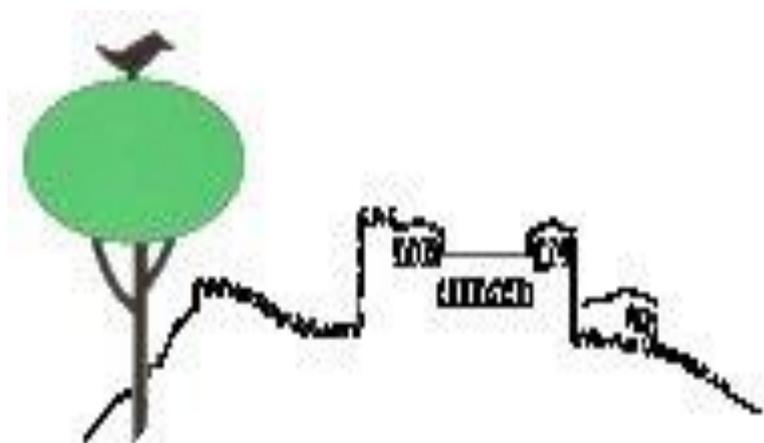


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS

LEIRIA



Plano de Emergência
Escola do 1º CEB Amarela

Índice

1. Apresentação

Objetivos

Como se estrutura?3

2. Identificação.....4

Identificação do Estabelecimento

3. Caracterização do Estabelecimento.....4

Identificação das zonas de risco..... 4

População Escolar.....5

Funcionamento5

4. Organização da Segurança.....5

Competências dos Membros da Equipa.....6

Competências dos Outros Elementos.....6

5. Regras de Atuação em Situação de Emergência.....7

Conjunto Sintético de Regras.....7

Normas de Segurança.....8

6. Anexos:

I - Plantas de Emergência na escala 1/100

1. Apresentação

O Plano de Emergência da Escola EB1 Amarela consiste num conjunto de normas e regras destinadas a prevenir/minimizar os riscos humanos e físicos, em situações de catástrofes, de modo a garantir uma evacuação atempada e facilitar a atuação dos meios de socorro em caso de emergência.

Numa outra vertente, não menos importante, pretendemos inculcar nos alunos procedimentos e rotinas de modo a desenvolver uma Cultura de Prevenção e Segurança, aplicáveis não só na Escola mas também noutras circunstâncias.

Objetivos

- a) Dotar a Escola de um nível de segurança eficaz;
- b) Prevenir e limitar acidentes;
- c) Adquirir e implementar comportamentos adequados em situação de emergência;
- d) Corresponsabilizar toda a comunidade educativa no cumprimento de normas/regras de segurança;
- e) Organizar os meios internos e externos de forma prevenir e minimizar os riscos.

Como se Estrutura?

Através de:

-Divulgação anual

-Formação

-Testagem anual

-Cartazes informativos sobre:

- . **Planta da Escola**
- . **Zonas de perigo e corte**
- . **Evacuação e concentração**
- . **Regras de segurança**

2. Identificação

Agrupamento de Escolas D. Dinis

Escola EB1 Amarela (sede)

Morada: Av. Marquês de Pombal

2410 – 152 Leiria

Telefone: 244827266

E-mail: eb1-leiria-n2..rcts.pt

Responsável pela Segurança: Coordenadora de Escola



Figura 1

3. Caracterização

Instalações

A Escola do 1º CEB Amarela situa-se na Avenida Marquês de Pombal, tendo entrado em funcionamento no ano de 1931, num edifício do Arquitecto Raul Lino. É composta por dois pisos: Rés/chão com duas salas de aula, um gabinete de apoio, um espaço para biblioteca e centro de recursos, uma cozinha e casas de banho; No primeiro piso, com acesso por escada

interior, existem duas salas de aula, um Hall e um espaço para arrumos situado no primeiro lance de escadas.

No exterior há um pavilhão em pré-fabricado com duas salas que funcionam como salas de aula.

O recreio é pavimentado com cimento e material sintético na zona do equipamento de recreio. Todo este espaço está envolvido por uma sebe de arbustos e gradeamento em ferro.

O acesso a viaturas de socorro é efectuado por um portão situado na Rua da Restauração.



Figura 2

Identificação dos locais de risco:

A maior situação de risco, eventualmente, será nas entradas e saídas dos alunos uma vez que a escola se situa numa zona de bastante tráfego automóvel.

População Escolar

Pessoal Docente	Pessoal Não Docente	Alunos	
8+2	2	100	1º Ciclo

Funcionamento:

Horário letivo: das 9H00 às 12H00 e das 14H00 às 16H00

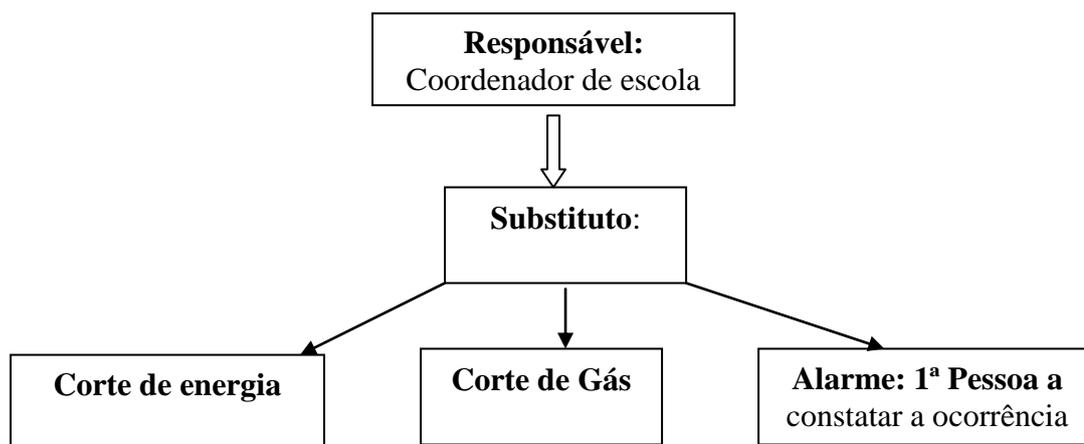
A.E.C.: das 12H00 às 14H00 e das 16H30 às 17H30 (incluindo almoço)

Ensino para imigrantes (noturno e aos sábados de manhã)

4. Organização do Sistema de Segurança

Organização da Equipa de Segurança

A equipa responsável pelo Plano de Emergência é chefiada pelo Coordenador de Escola que nomeará os outros elementos de acordo com o seguinte organigrama:



Competências dos Membros da Equipa

Ao Coordenador da equipa de segurança compete:

- Avaliar a situação de emergência e decidir quais as medidas a adotar;
- Avisar os bombeiros;
- Coordenar e avaliar o Plano de Segurança;
- Coordenar a ação da equipa de segurança;
- Assegurar, em conjunto com os restantes elementos da equipa, os meios de divulgação do Plano de Segurança junto da comunidade educativa;
- Denunciar, junto das entidades oficiais pontos críticos e insuficiências nas condições de segurança do estabelecimento.

Ao Substituto da equipa de segurança compete:

- Colaborar com o coordenador no desenvolvimento da sua ação e, na sua ausência, substituí-lo.

Restantes elementos designado para o efeito compete:

- Acionar o alarme;
- Cortar o quadro geral de energia;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança;
- Colaborar na divulgação do Plano de Segurança.

Competências dos outros elementos

Docentes titulares de Turma/Responsáveis pela turma compete:

- Proceder à evacuação dos alunos;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança;
- Proceder à contagem dos alunos no lugar de concentração;
- Ser o último a sair da sala e verificar se todos os alunos saíram;
- Ajudar os alunos com dificuldades de mobilização;
- Participar na formação/informação dos alunos sobre questões de segurança.

Aos Auxiliares de Ação Educativa de cada sala compete:

- Proceder ao corte parcial de corrente elétrica e gás;
- Proceder à evacuação das pessoas que se encontram no seu setor, em especial nas casas de banho, corredores e gabinetes, e controlar a sua contagem;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Aos restantes membros da comunidade educativa compete:

- Respeitar as normas de segurança estabelecidas;
- Apresentar sugestões/propostas que visem a melhoria do sistema de segurança da Escola;
- Denunciar qualquer situação de perigo que detetem (fuga de gás, choque elétrico, ruptura de canos, queda iminente, etc.).

5. Regras de Atuação em situação de Emergência

Conjunto Sintético de Regras

1 - Em cada sala da Escola está afixada uma **planta geral de segurança**, na qual estão identificados, os **caminhos de evacuação**, os meios de combate, e locais de risco C. Junto com a planta, estão formulados dois conjuntos de regras: Sismos e outros tipos de emergência. (Figura 3).

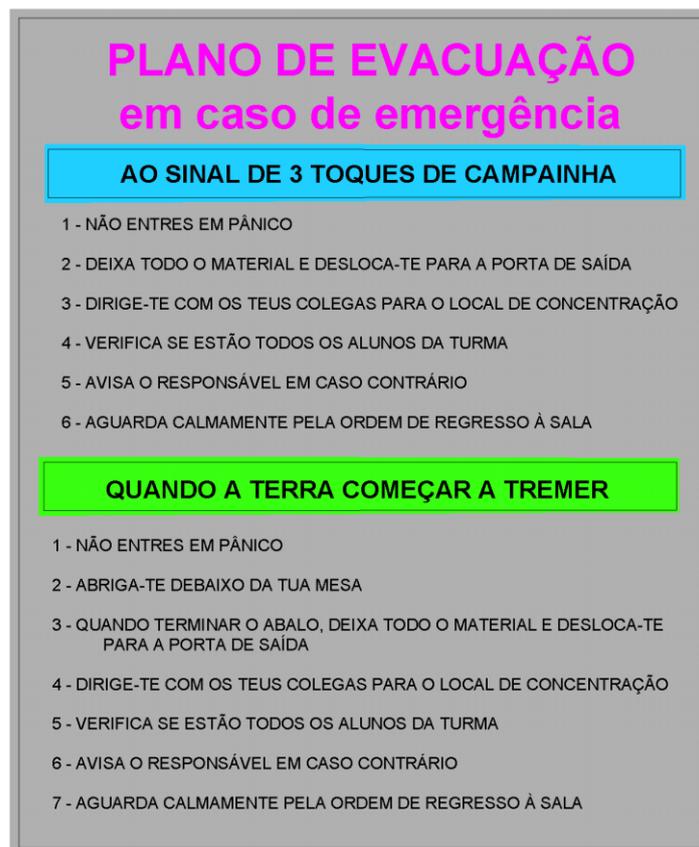


Figura 3- Conjunto sintético de regras (afixado nas salas/espacos)

2 - Com esta versão sintética das regras pretende-se: familiarizar a população escolar com procedimentos de atuação básicos; concertar a atuação de todos os membros da comunidade educativa; limitar as consequências de acidentes; facilitar a adoção de procedimentos de auto-proteção, em caso de acidente.

Normas de Segurança

Toda a comunidade educativa deve adotar um conjunto de procedimentos, que se traduzem nas seguintes normas/regras:

1 – No início de cada aula, o professor da turma deve **contar o número de alunos, mais o número de adultos presentes na sala**, e afixá-lo no quadro no canto superior direito.

2 – Quando soar o **toque de alarme** (3 toques seguidos de campainha ou qualquer ocorrência grave) devem ser tomados os seguintes procedimentos:

a) **Não entrar em pânico** e manter a calma;

- b) Os alunos devem **abandonar imediatamente a sala** de aula, começando por sair a fila que se encontra mais perto da porta (**exceto em caso de sismo cuja primeira medida será o de se protegerem debaixo das mesas**);
- c) No Jardim-de-infância, dado a idade das crianças é sempre um adulto a encabeçar a fila;
- d) O Professor é o último a sair;
- e) Ao saírem, os alunos devem **deixar as cadeiras “arrumadas”** para não dificultar a movimentação dos restantes colegas. **Todo o material será deixado na sala**;
- f) Quando houver um **aluno imobilizado em cadeira de rodas, o outro tipo de incapacidade**, deve ser o professor a conduzi-lo pelo acesso próprio e juntar-se aos restantes alunos no local de concentração;
- g) Seguir ordenadamente, em fila indiana e sem parar, pelo **caminho de evacuação até ao local de concentração**. No caso de escadas estas devem ser descidas junto à parede;
- h) No local de concentração será feita a contagem dos alunos pelo professor, **para apurar se não falta ninguém**;
- i) **Nunca se dirigir para o local do acidente ou para a saída da Escola**;
- j) **As pessoas que não se encontrem nas salas de aula** devem dirigir-se imediatamente para o respetivo local de concentração;
- k) Todos terão de **permanecer no local de concentração** até ser dada nova ordem, pelo responsável pela segurança.

3 – Nas situações de emergência será **proibido a paragem/estacionamento de pessoas ou viaturas junto das entradas** da Escola.

4 – Todos os elementos têm o **dever de zelar pela segurança de pessoas e bens**, pelo que qualquer situação de perigo (fuga de gás, choque elétrico, rutura de canos, queda iminente, etc.) deve ser comunicada de imediato ao professor responsável.

5 – Todos têm o **dever de apresentar as propostas/sugestões** que entendam convenientes para a melhoria do Sistema de Segurança da Escola.

Anexos:

I – Plantas de Emergência na escala de 1/100

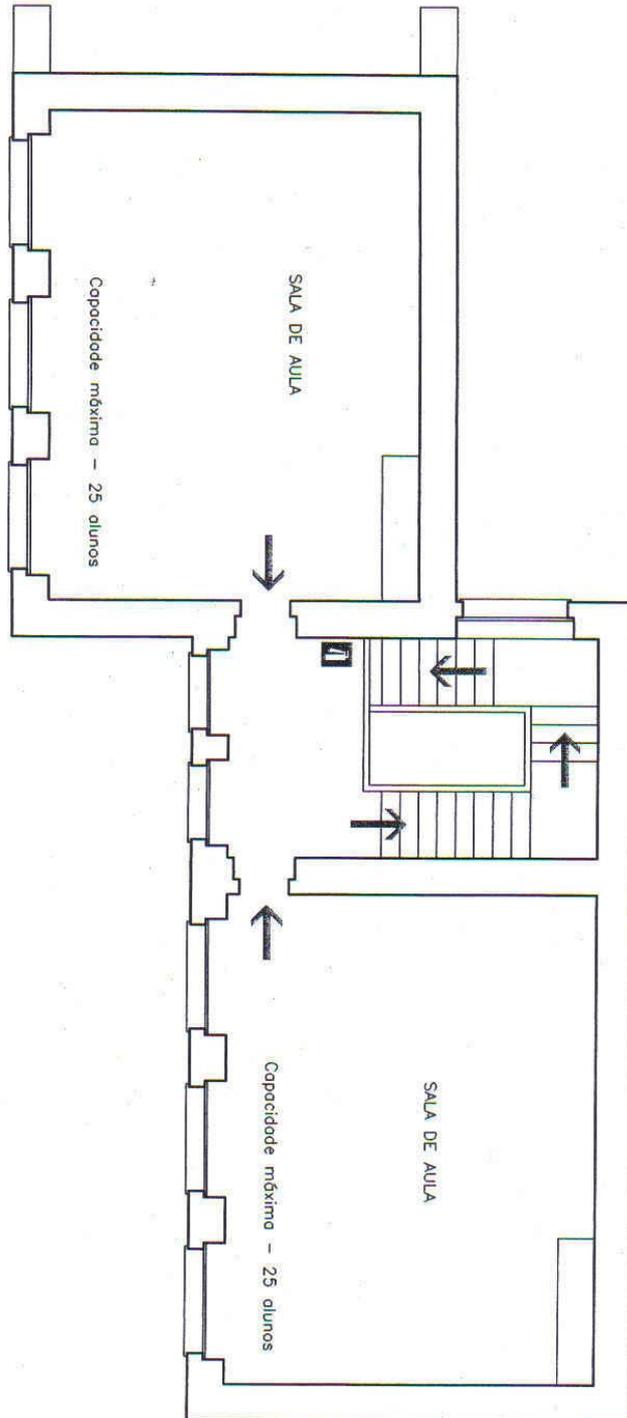
ANEXOS

AMARELA-LEIRIA

PLANTA DE EMERGÊNCIA DO 1º ANDAR

244832122 (Bombeiros)

Anexo: I-A



LEGENDA

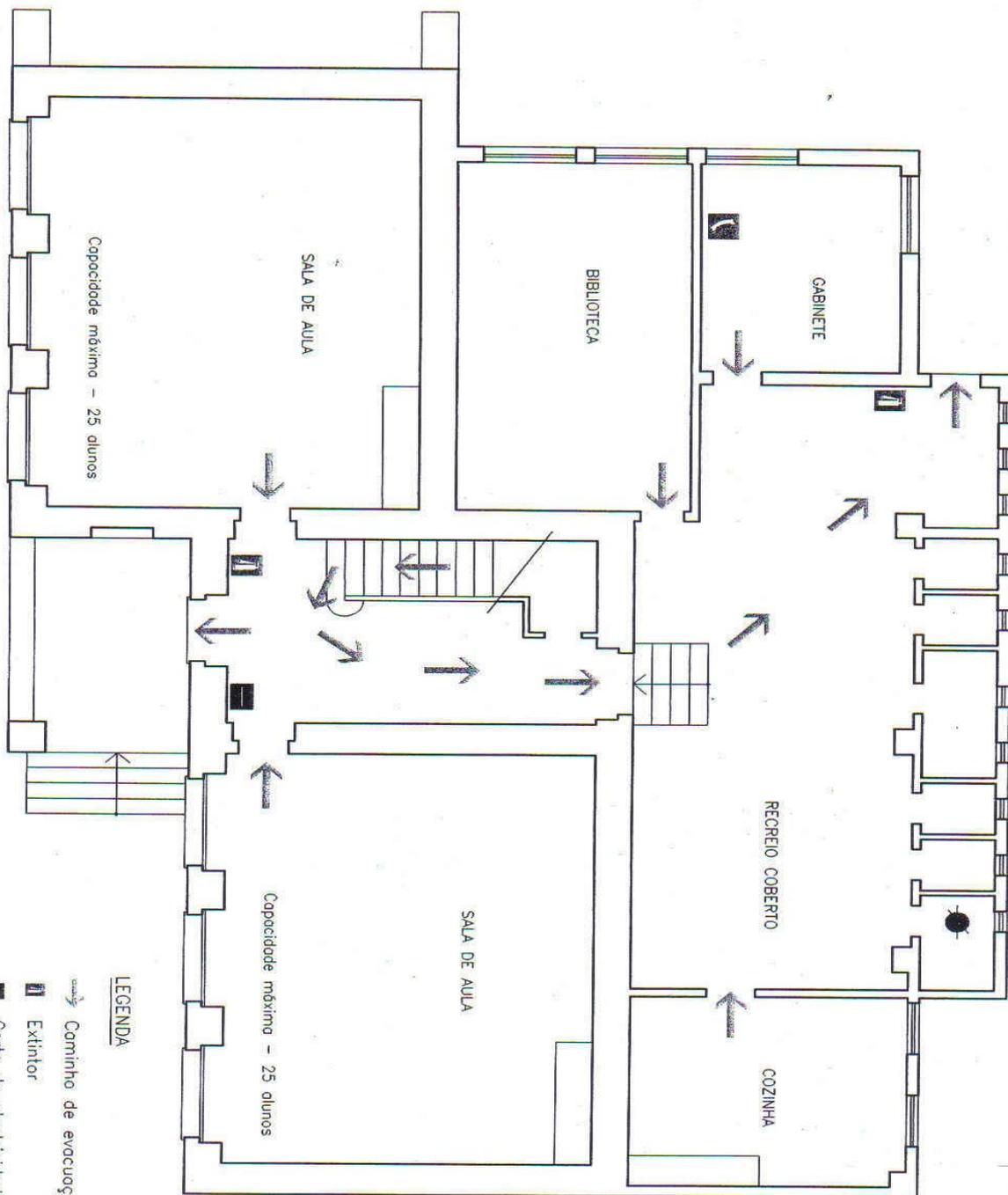
-  Caminho de evacuação
-  Extintor
-  Corte de electricidade
-  Telefone
-  Corte de gás

AMARELA-LEIRIA

PLANTA DE EMERGÊNCIA DO R/CHÃO

244832122 (Bombeiros)

Anexo: I-B



LEGENDA

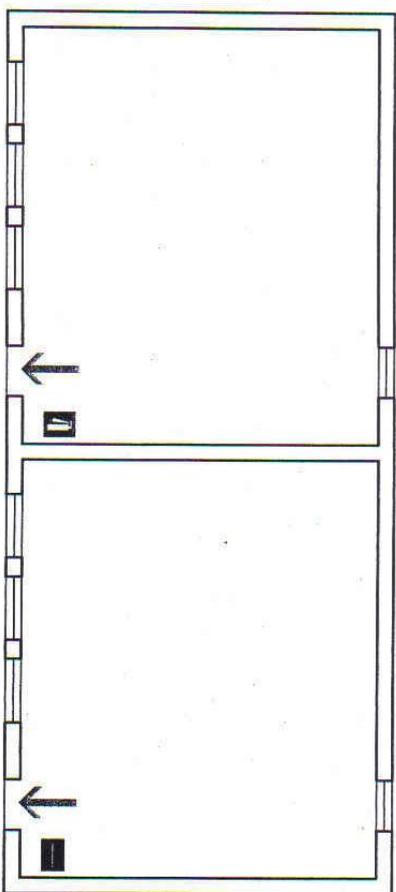
-  Caminho de evacuação
-  Extintor
-  Corte de electricidade
-  Telefone
-  Corte de gás

AMARELA-LEIRIA

PLANTA DE EMERGÊNCIA DOS PAVILHÕES

244832122 (Bombeiros)

Anexo: I-C



LEGENDA

-  Caminho de evocação
-  Extintor
-  Corte de electricidade
-  Telefone
-  Corte de gás